



**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI Nº 001 /2020**

Eminente Presidente,  
Eminentes Vereadores,

Trata-se o Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Joceir Cabral de Melo que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "MOTOCLUB – IRON WOLVES" DE ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO"

A iniciativa da proposição é válida, pois à evidência só a lei, de autoria tanto do Sr. Prefeito Municipal quanto dos Vereadores, poderá dispor sobre a declaração de utilidade pública de determinada entidade, tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e nas demais consoantes existentes.

O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, além de trazer assunto sucintamente registrado na ementa, bem como se encontra instruído com a devida justificativa escrita, atendendo a preceito regimental.

Portanto, nos termos de toda a legislação aplicável à espécie – Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa –, o projeto de lei é legal e constitucional.

Assim, não há objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade. De outro lado, o projeto cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade.



Por fim, o projeto encontra-se redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos contidos em lei, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

### **CONCLUSÃO**

Assim, somos pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 01/2020, estando apto à tramitação, discussão e deliberação Plenária, assim, por todo o exposto, esta Procuradoria do Poder Legislativo Municipal OPINA favoravelmente à tramitação do projeto, pelos motivos acima alinhados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2020.

  
**Amos Xavier da Cruz**

Procurador Geral do Poder Legislativo

  
**Melquisedeque Gomes Ribeiro**

Assessor Jurídico